

**MAGAZINE LUIZA S/A**  
**CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21**  
**NIRE: 35.3.0010481.1**

**CERTIDÃO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023, às 14:00 horas, por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocados os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente e Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

**RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS:** Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de membro do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor (“COFIC”).

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

**Eleição de membro do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor (COFIC):** os membros do Conselho de Administração elegeram para compor o Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor

da Companhia, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023, a se realizar em 2024 o Sr. **Floriano Peixoto Vieira Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.213.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 180.902.306-87, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal. Terminado o prazo do mandato, o membro do COFIC permanecerá no cargo até a posse do sucessor.

**ENCERRAMENTO:** Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; Betania Tanure de Barros; Silvio Romero de Lemos Meira; e Emília Telma Nery Rodrigues Geron. São Paulo/SP, 12 de julho de 2023.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 12 de julho de 2023.

---

**Marcelo José Ferreira e Silva**  
Secretário

*Lélio Marcos Rodrigues Bertoni*  
*OAB/SP 258.194*